

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**Aviso (extrato) n.º 18821/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para quatro postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, agente de informação de tráfego de aeródromo (AITA).

1 – Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 24 de abril de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, agente de informação de tráfego de aeródromo (AITA)(m/f).

2 – Caracterização do posto de trabalho – Para além do conteúdo funcional previsto no anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, “Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços” ao Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo (AITA) compete a realização das seguintes tarefas no aeródromo municipal de Bragança:

Operações de estação VHF de aeródromo; informação de aeródromo, nomeadamente pista em uso, condições de vento, meteorologia local, tráfego conhecido, tipo e posicionamento, facilidades de reabastecimento de combustível, informação para despacho, estacionamento de aeronaves, informações gerais sobre transportes em terra, refeições e alojamento e alerta. Assim como o cumprimento do estipulado na formação/certificação profissional de AITA de acordo com a CIA 02/2015, de 12 de janeiro, emitida pela ANAC (ex-INAC);

Dar cumprimento ao manual do órgão e da organização referentes ao Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS) de Bragança e demais procedimentos e manuais aprovados pela ANAC;

Responde perante o Diretor do Aeródromo pela segurança operacional da prestação de AFIS do Aeródromo Municipal de Bragança;

Uma vez por semana, antes do início da sua atividade, deve inspecionar as áreas de manobra e movimento.

Depois de abrir a Torre de AFIS e antes do início de qualquer atividade aeronáutica, deve testar os seguintes equipamentos, quando instalados:

A estação aeronáutica de rádio e backups;

Telefones/internet;

Operacionalidade de rádio ajuda, quando aplicável;

Crash Alarm;

Sinalização luminosa das pistas, táxi-ways e plataforma;

Hot line (telefone direto) com órgão adjacente, quando aplicável;

Operacionalidade das frequências rádio com serviços de socorros;

Deve abrir Registo Diário de Posição e Registo Diário de Ocorrências no início da atividade e encerrá-lo e traçá-lo no fim da atividade;

Fornecer informação ao tráfego em voo na proximidade do aeródromo, de forma a ajudar a os pilotos na prevenção de colisões;

Fornecer informações, de forma a ajudar os pilotos na prevenção de colisões entre aeronaves e veículos e obstrução a área de manobra ou entre aeronaves na área de movimentos;

Fornecer instruções a veículos e pessoas na área de manobra;

Ativar o Serviço de Alerta (em conformidade com o Plano de Emergência do Aeródromo;

Informar as aeronaves de qualquer item imprevisto na lista de informação essencial do aeródromo;

Fornecer informação meteorológica disponibilizada pelo IPMA, sem prejuízo de desempenho de outras tarefas, iniciativas ou ações decididas no âmbito das atribuições e competências do Município.

3 – Requisito Habilitacional: 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação.

No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

4 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt, no sítio da internet do Município de Bragança em <https://recrutamento.cm-braganca.pt> e afixada no placard do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

22 de julho de 2026. — A Presidente da Câmara Municipal, Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira, Prof.ª Doutora.

320026136